

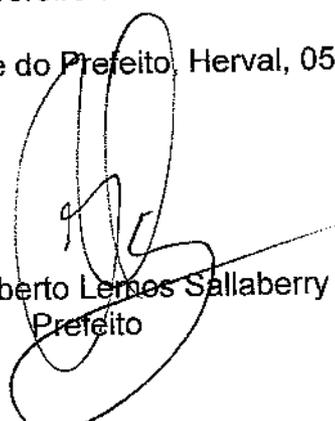
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

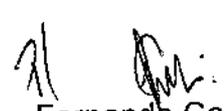
PORTARIA N.º 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA A PROFESSORA MARILIA BARROS ACOSTA, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MARILIA BARROS ACOSTA, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração